



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA N. 26, DE 12 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL.

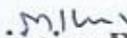
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 12 de julho, o servidor do Legislativo Municipal **Bruno Bataglin Avila**, nomeado para o cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer suas funções no Setor de Contabilidade desta Casa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 12 DE JULHO DE 2018.


Manoel Osório Teixeira Rodrigues
Presidente - 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

